

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.002
GAR, SAEP.....	.006

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAP, MMO, TUR.....	.009
--------------------	------

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### EDITAIS DE MONITORIA:

CTC.....	.015
----------	------

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações  
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.857 de 17 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.265, de 27/12/07, alterada pelas Portarias nº. 213 e 212, de 18/02/08, publicadas no DOU de 19/02/08, do MEC e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27/12/07, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

#### RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10/04/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho 2008, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras e Volta Redonda, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

**Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica**

**Código: 701244**

**Nome**

**ANESIO PASSAMAI**

**Código de Vaga**

0240694

**Origem da Vaga**

Posse em Outro Cargo Inacumulável de  
**SERGIO BARBOSA DOS SANTOS**

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 39.858 de 17 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe as Portarias nº. 988, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2008, nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº. 1.503, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação e as autorizações contidas nas Portarias de nº. 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 3 de setembro de 2008 e a de nº. 363, de 2 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008 para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras e Volta Redonda, nos cargos a seguir discriminados, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

**Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em rede de Informática**  
**Código: 701244**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
<b>CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA</b>	0874917	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008 DOU 12/08/08

**Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Morfologia** **Código: 701244**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
<b>ALEXANDRE DIAS BADAJÓS</b>	0874918	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008 DOU 12/08/08

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.859 de 17 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12/01/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 1.265, de 27/12/07, alterada pela Portaria 213, de 18/02/08, do MEC e a autorização contida na Portaria n.º 450, de 27/12/07, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 193/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 28/2009, publicado no Diário Oficial da União de 10/02/2009, para ter exercício na Orquestra Sinfônica Nacional, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

**Cargo: Músico****Código: 701053****Instrumento: Trompa**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
<b>WALESKA SCARME BELTRAMI</b>	0238866	Aposentadoria de <b>ISAAC VEPRINSKY</b>

**Instrumento : Violino**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
<b>VINICIUS FERREIRA AMARAL</b>	<b>0238864</b>	Aposentadoria de <b>TUFI ABDALA LUTFI</b>
<b>LEONARDO GIMENES FANTINI</b>	0238863	Posse em Outro Cargo Inacumulável de <b>MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>
<b>ANDERSON CLAYTON FERREIRA PEQUENO</b>	0237884	Aposentadoria de <b>NELSON MORAES MELIM</b>

2- Os candidatos ora nomeado terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.860 de 17 de março de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe as Portarias nº. 988, de 11/08/08, publicada no DOU de 12/08/08, nº. 1.226, de 06/10/08, publicada no DOU de 07/10/08 e a de nº. 1.503, de 11/12/08, publicada no DOU de 12/12/08, do Ministério da Educação e as autorizações contidas nas Portarias de nº. 286, de 02/09/08, publicada no DOU de 03/09/08 e a de nº. 363, de 02/12/08, publicada no DOU de 03/12/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2008, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras e Volta Redonda, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

**Cargo: Bibliotecário/Documentalista****Código: 701010**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
<b>ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVA</b>	0862673	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008 DOU 12/08/08
<b>MÁRCIA CRISPINO LIMA</b>	0875334	Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008 DOU 12/08/08

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**GAR, em 18/03/09**

De acordo com a Medida Provisória 441/2008, convertida na Lei 11.907, de 02/02/2009; os Decretos 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º, inciso II) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**LEONARDO CRUZ DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Ref.04, D.E., lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, para concluir o curso de Doutorado em Ciência da Informação, nesta Universidade, no período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010**, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação de UFF/PQUFF) (Proc. 23069.000578/09-13)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA C.E SANTO**

Substituta da subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 13 de 20 de Março de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula Siape 303235, para a fiscalização dos serviços de engenharia Civil para Construção de três prédios, incluindo Urbanização e Infra-estrutura no Campus do Aterrado, pertencente ao Pólo Universitário de Volta Redonda, processo nº. 23069.052.293/08-87, e no seu impedimento a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, mat. SIAPE 306952;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 14 de 23 de Março de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula Siape 843833, para a fiscalização da reforma do Serviço Odontológico, situado no Prédio Anexo da Reitoria, processo nº. 23069.001715/08-56, e no seu impedimento a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula Siape 311031;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 15 de 23 de Março de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL**, matrícula Siape 307390, para a fiscalização da reforma dos banheiros do 3º andar do Instituto Biomédico, processo nº. 23069.053623/08-51, e no seu impedimento a Arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA E SOUSA**, matrícula Siape 362382;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 16 de 23 de Março de 2009.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula Siape 302875, para a fiscalização da reforma da Edificação do Centro de Estudos de Tisiologia Mazzini Bueno, no Campus do Valonguinho, processo nº. 23069.031486/04-71, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula Siape 303172;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 01 de 17 de março de 2009.**

O **Decano do Departamento de Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituir Banca Examinadora do Concurso de Monitoria, relativo ao ano de 2009, os Professores **TANIA MARIA CUNHA NEIVA** mat. SIAPE 0308071, **OVÍDIO DE ABREU SILVA** mat. SIAPE 0302323, **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA** Matr. SIAPE 1221499 sob a presidência do primeiro, e suplente Professora **SIMONI LAHUD GUEDES** Mat. SIAPE 0307070.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OVÍDIO DE ABREU FILHO  
Chefe do Departamento de Antropologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 01 de 16 de março de 2009.**

O **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 310455; **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587; para, sob a presidência do primeiro, compor a banca examinadora de Monografia de conclusão do curso de graduação em Medicina do aluno César **BATISTA GONÇALVES DA CRUZ**, Mat. 103.16.010-9.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomedico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 02 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481; **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, Mat. SIAPE 0311517; **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat. SIAPE 1549191 como titulares e **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Mat SIAPE 1081012-8 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para o Projeto MMO002: “Anatomia Descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 03 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Mat. SIAPE 0303951-9; **SANDRA IARA LOPES SEIXAS**, Mat. SIAPE 6311359; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat. SIAPE 0386904 como titulares e **JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES**, Mat SIAPE 0311542 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para o Projeto MMO003: “Histologia e Morfologia (Setor Histologia e Embriologia)”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 04 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; **MARCIO ANTONIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587; **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 366024 como titulares e **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS**, Mat SIAPE 0311366 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para o Projeto MMO001: “Anatomia Humana”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 05 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554 como titulares e **ANA LUIZA BASTOS**, Mat SIAPE 1546952 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para a Disciplina de Histologia V do Curso de Ciências Biológicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 06 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; **MARIA CLARA DE AZEVEDO CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554 como titulares e **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat SIAPE 1549191 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA** para a Disciplina de Morfologia V e VI do Curso de Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 07 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610 como titulares e **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, Mat SIAPE 1549191 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA** para a Disciplina de Morfologia I, II, V, VI, VII e VIII que atendem os Cursos de Biomedicina, Enfermagem e Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 08 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455; **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507 como titulares e **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS**, Mat SIAPE 0311366 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para Disciplina de Morfologia III do Curso de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 09 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **VALÉRIA TOSTES CARDOSO**, Mat. SIAPE 0311573; **EDELTO DOS SANTOS ANTUNES**, Mat. SIAPE 0311137; **FABIO FRANCESCHINI MITRI LUIZ**, Mat. SIAPE 1461295 como titulares e **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS**, Mat SIAPE 0311366 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA para Disciplina de Anatomia III do Curso de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 10 de 16 de março de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Mat. SIAPE 1088763; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507 como titulares e **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat SIAPE 0386904 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE MONITORIA** para Disciplina de Histologia IV do Curso de Medicina Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Morfologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 10 de 18 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa comissão examinadora de Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente

**O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA**, **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** e **VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE** como titulares e **CRISTINA LONTRA NACIF** e **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA** como suplentes para avaliar os processos de progressão funcional e estágio probatório dos docentes do TUR no período de janeiro a dezembro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA  
Chefe do Departamento de Urbanismo  
#####



## SEÇÃO IV

### PROGRAMA DE MONITORIA - 2009 EDITAL DO CONCURSO

#### PROJETO: TET 106

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1. Centro Tecnológico.

1.2. Escola de Engenharia.

1.3. Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4. Título do Projeto: Projeto da Disciplina Circuitos Digitais, TET-05058, oferecida para o Departamento de Ciências da Computação da UFF.

1.5. Disciplina **CIRCUITOS DIGITAIS** – TET-05058.

1.6. Professor Orientador: ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA.

1.7. Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8. Plano de Orientação do Monitor: A disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) com link para inscrições.

#### 2.3. PRÉ-REQUISITOS:

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

4.1. DATA E HORÁRIO: 23/03/09 as 18:00h.

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Sistemas de numeração, Álgebra Booleana (Representação, Postulados, Simplificação), Suficiência das operações, Simplificação das funções Booleanas por Mapa de Karnaugh (condições irrelevantes), Circuitos Combinacionais: (Somadores, Subtratores, Multiplicador, Codificadores/ Decodificadores, Conversores de código, Multiplexadores/ Demultiplexadores), Circuitos Sequenciais: (Latches, Flip-Flops, Diagrama de tempos, Contadores, Registradores)

**4.4. Critérios para seleção: A- Prova Escrita.**

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:**

Circuitos Digitais e Microprocessadores – Herbert Taub  
Elementos de Eletrônica Digital – I. Doeta e F. Capriano.

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).****4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - maior CR = 0,01

4º - maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso.**

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009  
EDITAL DO CONCURSO**

**PROJETO: TET 001**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1** Centro Tecnológico.

**1.2** Escola de Engenharia.

**1.3** Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

**1.4** Título do Projeto: Desenvolvimento de Aspectos Práticos da disciplina - Comunicações de Dados IV.

**1.5** Disciplina **COMUNICAÇÕES DE DADOS IV.**

**1.6** Professor Orientador: DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE.

**1.7** Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

**1.8** Plano de Orientação do Monitor: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. PERÍODO:** de 03/03/2009 a 13/03/2009.

**2.2. LOCAL:** As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**PROVAS:**

**4.1. DATA E HORÁRIO:** 19/03/09 as 14:00h

**4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Introdução ; Topologias (WANs, MANs e LANs); Comutação de Circuitos e Pacotes; Introdução às Arquiteturas e Padrões (OSI, IEEE e TCP/IP); Nível Físico; Nível de Enlace; Protocolos de Controle de Acesso ao Meio; Arquitetura IEEE (Padrões 802.3, 802.5, 802.11, 802.2); Ligação Inter-redes; Nível de Rede e Arquitetura TCP/IP (Protocolos IP, ARP, ICMP e protocolos de roteamento); Nível de Transporte (Protocolos TCP e UDP, sockets); Nível de Sessão; Nível de Apresentação; Nível de Aplicação (Padrões ISO, Aplicações TCP/IP); Introdução à Comutação por Rótulos.

**4.4. Critérios para seleção: A- Prova Escrita.**

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:****REDES DE COMPUTADORES E A INTERNET**

UMA NOVA ABORDAGEM. Kurose, Ross,  
Editora Pearson Brasil, 2a. edição, 2002.

Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM  
Luiz Fernando G. Soares, Guido Lemos e Sérgio Colcher, Segunda Edição,  
Editora Campus

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).****4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso:**

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações.

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009  
EDITAL DO CONCURSO**

**PROJETO: TET 102**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Projeto para a disciplina TET 04113 - DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES.

1.5 Disciplina **DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES** – TET 0411

1.6 Professor Orientador: WAINER DA SILVEIRA E SILVA.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8. PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está a disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 20/03/09 as 09:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Física dos semicondutores: Condução, semicondutores intrínsecos e extrínsecos, propriedades, difusão e junção gradual. Diodo de junção PN: características V x I, modelos, circuitos elementares, e diodos especiais: zener, schotky etc. Transistor bipolar: características, modelos, transistor como chave e como amplificador e circuitos elementares. Transistor de efeito de campo: Características, MOSFET, modelos, FET como resistência, como chave e como amplificador, circuitos elementares e CMOS. Circuito integrado: Tecnologia, características dos componentes e layout.

**4.4.** Critérios para seleção: A- Prova Escrita.

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5.** Bibliografia indicada:

Solid State Electronic – Bem Streetman; Semiconductor Device – M. Cooke

**4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8.** Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações.

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

**EDITAL DO CONCURSO****PROJETO: TET 003****1 – DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Conceitos Básicos de Campos Elétrico e Magnéticos Estáticos

1.5 Disciplina **ELETROMAGNETISMO I** – TET 05100.

1.6 Professor Orientador: PAULA BRANDÃO HARBOE.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 19/03/09 as 14:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3. Ementas das disciplinas:

Tipos de fontes de campos e suas distribuições. Leis fundamentais do eletromagnetismo. Eletrostática. Magnetostática

4.4. Critérios para seleção: A - Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:**

Engineering Eletromagnetics William Hayt

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)****4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso.**

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####



**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO  
PROJETO: TET 005****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina ELETRÔNICA V.

1.5 Disciplina **ELETRÔNICA V** – TET 05117.

1.6 Professor Orientador: JACQUELINE SILVA PEREIRA.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 19/03/09 as 15:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Diodos: ideal, ideal+bateria, ideal+bateria+resistência, análise de circuitos a diodo.

Retificadores: de meia onda, onda completa e em ponte.

Diodo Zener

Regulador de tensão

Transistor bipolar de junção: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais. Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor bipolar.

Transistor MOSFET: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais. Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor MOS. Resposta em frequência. Cálculo de capacitores. Transistor (bipolar e MOS) em alta frequência. Teorema de Miller.

- 4.4.** Critérios para seleção: A - Prova Escrita  
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5.** Bibliografia indicada:

Microelectronics – Millman & Grabel

- 4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03.

**4.8.** Instâncias de recurso.

- ▶ 1ª Departamento de Telecomunicações
- ▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO  
PROJETO: TET 004****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Microprocessadores.

1.5 Disciplina **MICROPROCESSADORES** – TET 05122.

1.6 Professor Orientador: CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8. PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 20/03/09 as 14:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Introdução a sistemas baseados em microprocessadores. Microprocessador de 8 bits. Temporização. Interfaceamento de um microprocessador de 8 bits ("hardware"). "Set" de instruções ("software"). Exemplo de projeto usando um microprocessador de 8 bits. Circuitos integrados de apoio. Microprocessadores de 16 bits (arquitetura, sistema básico, temporização, endereçamento de memória, interrupções, "set" de instruções). Microprocessadores de mais de 16 bits.

- 4.4.** Critérios para seleção: A- Prova Escrita  
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5.** Bibliografia indicada:

R. Tokhein – Schaum

Circuitos Digit. e Microprocess. – H. Taub – McGrawHill.  
Structured Comp Organization – A S Tanenbaum – Prentice Hall  
Comp. Organiz. and Archit – W. Stallings – Prentice Hall  
PC: um Guia Prático de Hard. e Interfaceam. – R Zelenovsky, A  
Mendonça – MZ Editora

- 4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8.** Instâncias de recurso.

- ▶ 1ª Departamento de Telecomunicações
- ▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO****PROJETO: TET 103****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Propagação

1.5 Disciplina **PROPAGAÇÃO** – TET 04049.

1.6 Professor Orientador: JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 17/03/09 as 18:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Fenômenos de base em propagação, influência do solo na propagação, influência da troposfera: efeitos ligados a refração, desvanecimentos devidos à propagação nas ligações em visibilidade, sistemas que operam em visibilidade, sistemas trans-horizonte, comunicações espaciais (via satélite), radiopropagação no ambiente celular, sistemas ionosféricos.

**4.4.** Critérios para seleção: A - Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5.** Bibliografia indicada:

Propagation of Radiowaves – Lucien Boithias e Apostilas do Professor

**4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8.** Instâncias de recursos.

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO  
PROJETO: TET 002****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 Centro Tecnológico.
- 1.2 Escola de Engenharia.
- 1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Técnicas Digitais I.
- 1.5 Disciplina **TÉCNICAS DIGITAIS I** – TET 05079.
- 1.6 Professor Orientador: CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO.
- 1.7 Número de Vagas Oferecidas: 2 (duas) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO A INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

- 4.1. DATA E HORÁRIO: 25/03/09 as 14:00h
- 4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Sistemas de numeração Álgebra Booleana Representação, Postulados, Simplificação)- Suficiência das operações Simplificação das funções Booleanas por Mapa de Karnaugh (condições irrelevantes) Circuitos Combinacionais: (Somadores, Subtratores, Multiplicador, Codificadores/ Decodificadores, Conversores de código, Multiplexadores/Demultiplexadores) Circuitos Sequenciais: (Latches, Flip-Flops, Diagrama de tempos, Contadores, Registradores

- 4.4.** Critérios para seleção: A - Prova Escrita  
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5.** Bibliografia indicada:

Circuitos Digitais e Microprocessadores – Herbert Taub  
Elementos de Eletrônica Digital – I. Doeta e F. Capriano

- 4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8.** Instâncias de recurso.

- ▶ 1ª Departamento de Telecomunicações
- ▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####



**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO****PROJETO: TET 105****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Centro Tecnológico.

1.2 Escola de Engenharia.

1.3 Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Técnicas Digitais II.

1.5 Disciplina **TÉCNICAS DIGITAIS II** – TET 05080.

1.6 Professor Orientador: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA.

1.7 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

4.1. DATA E HORÁRIO: 18/03/09 as 17:00h

4.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Famílias lógicas TTL, CMOS, Memória: acesso aleatório (RAM), Associação, Organização em uma ou duas dimensões, de leitura (ROM, PROM e EPROM), Arranjo lógico programável (PLA), RAM dinâmica e Memórias série e de massa; Circuitos seqüenciais: Máquinas de estados, Circuitos síncronos, Classificação: Moore e Mealy, Circuito de modo fundamental, Corridas, Eliminação de estados redundantes; Controladores: Operações básicas, Registradores sensíveis a comandos múltiplos,

Controlador simples, Controlador com registrador de deslocamento, Resposta condicional de controladores, Computador simples; Computadores: Arquitetura aprimorada, Instruções, Programas, Controlador microprogramado

**4.4. Critérios para seleção:** A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:**

H. Taub, Circuitos Digitais e Microprocessadores. e H. Taub e D. Schilling, Eletrônica Digital

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas:** 7,0 (sete)

**4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso.**

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO  
PROJETO: TET 107****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1** Centro Tecnológico.

**1.2** Escola de Engenharia.

**1.3** Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

**1.4** Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Eletromagnetismo III.

**1.5** Disciplina **ELETROMAGNETISMO III** – TET 05114.

**1.6** Professor Orientador: LENI JOAQUIM DE MATOS.

**1.7** Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

**1.8** PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

**2.2.** LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

**4.1.** DATA E HORÁRIO: 19/03/09 as 11:00h

**4.2.** LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3.** Ementas das disciplinas:

Equação da onda eletromagnética e suas soluções. Campos harmônicos no tempo. Propagação da onda plana uniforme. Polarização. Incidência da onda plana em fronteiras. Linhas de transmissão

**4.4.** Critérios para seleção: A - Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:**

Advanced Engineering Eletromagnetics – Balanis, C

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)****4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso.**

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2009****EDITAL DO CONCURSO  
PROJETO: TET 104****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

**1.1** Centro Tecnológico.

**1.2** Escola de Engenharia.

**1.3** Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

**1.4** Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Fundamentos de Programação e Especificação de Protocolos.

**1.5** Disciplina **FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS** – TET 04127.

**1.6** Professor Orientador: Débora CHRISTINA MUCHALUAT SAADE.

**1.7** Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

**1.8** PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** PERÍODO: De 03/03/2009 a 13/03/2009.

**2.2.** LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br/](http://www.proac.uff.br/)) link para inscrições.

**2.3. PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2009 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2009, exceto se comprovar permanência de vínculo.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

**4. DAS PROVAS:**

**4.1.** DATA E HORÁRIO: 26/03/09 as 14:00h

**4.2.** LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.3. Ementas das disciplinas:**

Noções de linguagens de programação. Utilização de tipos de dados. Análise estruturada. Projeto estruturado. Testes. Especificação de casos teste de protocolos. Conjunto mínimo. Abordagem orientada a objetos. Documentação. Especificação de protocolos. Apresentação das linguagens de especificação. Estelle, Lotos, SDL. Conceitos de engenharia de protocolos.

**4.4. Critérios para seleção: A - Prova Escrita**

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5. Bibliografia indicada:**

Fundamentos de Programação, Algoritmos e Estrutura e Estruturas de Dados em C e C++

**4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)****4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8. Instâncias de recurso.**

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2.** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####